



**Declaração informativa do controle interno sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, contendo:**  
**a) andamento das ações de inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas;**  
**b) andamento das ações de execução judicial relativas às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas**

(Item 43, Anexo I, Res. TC nº038/2016)

### DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que nas consultas realizadas pelo Controle Interno correspondentes a Prefeitura municipal de Barra de Guabiraba, não há certidões de débitos emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondentes a Dívida Ativa, tanto em ações de inscrição e cobrança, quanto em ações de execução judicial, durante o exercício financeiro de 2016.

Barra de Guabiraba, 30 de Dezembro de 2016.

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA  
Coordenadora do Sistema de Controle Interno